



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 101/2015, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que tramitam por vias públicas do Distrito Federal".

Relator: Deputado Professor Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº **161/2017-GAG**, de **14 de julho de 2017**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 101/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de coletores de chorume nos caminhões de lixo que tramitam por vias públicas do Distrito Federal.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da proposição original.

Em sua exposição de motivos, **fl.18**, o Governador asseverou que a proposição não poderá ser sancionada, em função de seu objeto já se encontrar contratualmente regulado desde 2008 com as empresas responsáveis pela coleta de resíduos domésticos ou comerciais.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

DEPUTADO PROE. REGINALDO VERAS
RELATOR